



PROCESSO Nº 50500.429484/2019-21
 CONTRATO Nº 049/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

PRIMEIRO TEMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA] e do CPF nº [REDAZIDA], convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista ao direito ao reajuste, na cláusula Sexta do Contrato, **resolve apostilar o Contrato nº. 049/2019**, celebrado com a **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.557.452.0001-43, sediada na Rua 25 Sul, Lote 30, Lojas 111, 113 114, Bloco A, Edifício Park Style, Águas Claras Sul, Brasília DF CEP: 71936-250, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização da renúncia, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 049/2019, aplicável a partir do dia 16 de dezembro de 2020, no percentual de 4,5173%, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE, entre os meses de dezembro/2019 a dezembro/2020, conforme negociação entre as partes.

1.1.1. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 16 de dezembro de 2021, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE, entre os meses de dezembro/2020 a dezembro/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global estimado do contrato nº 049/2019 permanecerá em **R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)**, a partir de 16 de dezembro de 2020, e **R\$ 289.204,73 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)**, a partir de 27 de dezembro de 2020.

A partir de 16 de dezembro de 2020

LOTE I		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de Atendimento Psicossocial	23.400,00	280.800,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES		280.800,00

A partir de 27 de dezembro de 2020

LOTE I		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de Atendimento Psicossocial	24.100,39	289.204,73
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES		289.204,73

2.2. Não há despesa decorrente para o presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 049/2019 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

PELA CONTRATANTE
ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, **Diretor Geral em Exercício**, em 10/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6768289** e o código CRC **B76B60FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.429484/2019-21

SEI nº 6768289